



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº116/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS LOPES.
Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

**REITERO O CONTIDO NA INDICAÇÃO
Nº57/2021, NA QUAL INDICA AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, FAZER UM
QUEBRA-MOLAS NA FRENTE DA MERCEARIA
DE DIEGO (RETIRANDO UM JÁ EXISTENTE
MAIS A FRENTE), LOCALIZADO NA
AVENIDA MONSENHOR ERALDO BARBOSA DE
ALMEIDA, ZONA URBANA DESTA
MUNICÍPIO.**

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, para que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para fazer um quebra-molas na frente da mercearia de Diego (Retirando um já existente mais à frente), localizado na Avenida Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, zona urbana deste Município.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS LOPES
VEREADOR